



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**  
PRAÇA ALAMBARY, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP: 12870-000  
TEL: (0XX12) 3115-1194 - CNPJ 65.058.984/0001-07  
e-mail: [pmadolpho@aol.com](mailto:pmadolpho@aol.com)

LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 25 DE JUNHO DE 2004.

“Cria cargos permanentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Arapeí, estabelecida pela Lei nº 139 de 29/03/99 e dá outras providências”.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criado na DIRETORIA DE EDUCAÇÃO mais o seguinte cargo permanente:

Quantidade	Denominação	Horas Semanais	Salário Base
01	Escriturário	40	VIII

Art. 2º - Ficam criados na DIRETORIA DE SAÚDE mais os seguintes cargos permanentes:

Quantidade	Denominação	Horas Semanais	Referência
04	Agente Comunitário de Saúde	40	R\$ 323,62

Art. 3º - Ficam criado na DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS mais o seguinte cargo permanente:

Quantidade	Denominação	Horas Semanais	Referência
01	Pintor	44	VI

Art. 4º - Ficam criado na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO mais o seguinte cargo permanente:

Quantidade	Denominação	Horas Semanais	Referência
04	Auxiliar Administrativo	40	V

Art. 5º - Para preenchimento dos cargos ora criado será realizado concurso público.



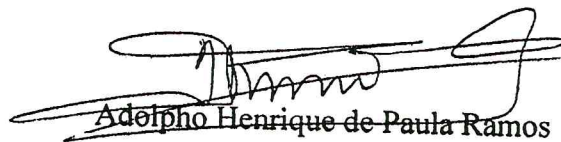
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**  
PRAÇA ALAMBARY, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000  
TEL: (0XX12) 3115-1194 – CNPJ 65.058.984/0001-07  
e-mail: [pmadolpho@aol.com](mailto:pmadolpho@aol.com)

Art. 6º - Fica igualmente alterado o anexo I (cargos permanentes), de que trata o Artigo 12 da Lei 139 de 29 de março de 1999.

Art. 7º - As despesas com execução da presente Lei correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

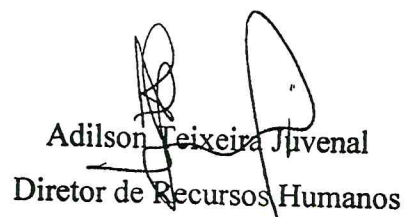
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 25 DE JUNHO DE 2004.



Adolpho Henrique de Paula Ramos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 25/06/2004.



Adilson Teixeira Jivental  
Diretor de Recursos Humanos